

## CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 1.056/2009, artigos 10, 11 e 12

### VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Data:** 28/11/2024

**Início:** 13h30

**Local:** Sala de reuniões da Maringá Previdência

O Presidente do Conselho de Administração convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

**Pauta:**

- 1) Comitê de Investimentos:
  - a) Parecer nº 27/2024 - referente a proposta de alocação do recurso superavitário do mês de novembro e cupom recebido dos títulos, para aprovação.
- 2) Ofício nº 362/2024 referente aquisição de Títulos Públicos, para ciência.
- 3) Relatório do Controle Interno 3º Trimestre, para ciência.
- 4) Política Anual de Investimentos 2025, para aprovação.
- 5) Regimento Interno da Maringá Previdência, para aprovação.
- 6) Resposta à solicitação do Conselheiro Marco Bosio, referente ao cadastro no sistema SEI, para ciência.
- 7) Planejamento Estratégico 2025, para análise e aprovação na próxima reunião ordinária.
- 8) Assuntos Gerais.

---

**Douglas Galvão Vilardo**  
**Presidente do Conselho de Administração**



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Unidade Temporária da MGAPREV**  
**Conselho de Administração da MGAPREV**

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR  
CEP 87013-932, Telefone: 3220-7700 - www.maringaprevidencia.com.br

**ATA DE REUNIÃO 23/2024**

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, A VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min, reuniu-se o Conselho de Administração da Maringá Previdência, ordinariamente, na sede da mesma, com a presença dos membros: Douglas Galvão Vilardo (Presidente), Damaris Gonçalves Josepetti (Secretária), Edson Paliari, Hermes Salgueiro da Silva, Renata Dias de Souza Gomes, Wenderson Pino Perez e Wilson Antonio Braz. Deixou de comparecer o conselheiro Marco Antonio Bosio, por estar na cidade de Londrina, participando, juntamente com membros da Diretoria Executiva, de evento previdenciário, representando o Conselho de Administração. Estiveram presentes, também, o Gerente de Benefícios, José da Silva Neves, o Membro do Comitê de Investimentos, Leandro dos Santos Domingos, e a servidora responsável pelo Controle Interno, Bárbara Garcia Schneider. Iniciando os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e colocou em discussão **Item 1º - Comitê de Investimentos: a) Parecer n. 27/2024, referente a proposta de alocação do recurso superavitário do mês de novembro e cupom recebido dos títulos, para aprovação.** Segue a íntegra do referido parecer: *“PARECER Nº: 27/2024 - Comitê de Investimentos. PROCESSO Nº: 03.99.00001532/2024.94. INTERESSADO: Conselho de Administração da MGAPREV. Ao Conselho de Administração, para aprovação: Considerando o cenário econômico atual, a aquisição de títulos indexados ao IPCA permanece como uma alternativa vantajosa. A taxa de retorno real oferecida nas cotações atuais demonstra segurança e atratividade, assegurando proteção contra a inflação e potencializando o ganho real da carteira. Diante do exposto, o Comitê de Investimentos propõe: 1) Aplicação integral dos juros recebidos, no valor de R\$ 9.526.112,67 (nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e doze reais e sessenta e sete centavos), em títulos públicos NTN-B, com vencimento entre 2026 a 2029, a ser definido pela melhor taxa disponível no dia da cotação. 2) Aplicação do recurso superavitário do Fundo Previdenciário, referente ao mês de novembro, estimado em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), em títulos públicos NTN-B, com vencimento entre 2026 a 2029, a ser definido pela melhor taxa disponível no dia da cotação. 3) As propostas estão condicionadas à obtenção de taxas de remuneração superiores à meta atuarial estabelecida para o exercício de 2024, fixada em IPCA + 5,25%. Os títulos adquiridos devem ser contabilizados com marcação na curva. A presente proposta está em conformidade com os limites previstos na Política de Investimentos e na Resolução CMN 4.963/2021. Maringá, 25 de novembro de 2024.”* Após considerações sobre o referido parecer, o mesmo foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Item 2º - Ofício nº 362/2024 referente aquisição de Títulos Públicos, para ciência.** Segue a íntegra do referido ofício: *“Ofício nº 362/2024 – MGAPREV. Maringá, 12 de novembro de 2024. Aos Conselhos de Administração e Fiscal. Ao Comitê de Investimentos, Assunto: Aquisição de Títulos Públicos direto do tesouro. 1) Proposta Comitê de Investimentos: Parecer nº 24/2024, ata de 24/10/2024. Aprovação Conselho de Administração: ata de*

31/10/2024. a) Informamos que para aquisição dos títulos públicos foram solicitadas cotações para 8 instituições financeiras. Entre os vencimentos solicitados (2029 a 2032), as maiores taxas se concentraram nos títulos com vencimento em 2029. As cotações recebidas em 12/11/2024 foram do Banco Banco BTG Pactual 6,8300%, XP Investimentos 6,8415%, Banco do Brasil 6,7960%, Banco Bradesco 6,8110%. A melhor proposta foi da XP INVESTIMENTOS de 6,8415%. A Caixa Econômica Federal enviou cotação após o horário limite estabelecido. b) O valor financeiro para o título NTN-B 2029 ficou em R\$ 8.495.916,78 (oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos). c) A custódia será feita pela XP CCTVM, que já é credenciada e realiza a custódia dos títulos em carteira, sem cobrança de qualquer taxa. Os títulos serão precificados pela marcação na curva, conforme definido pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração, portanto, foi solicitado Atestado de Compatibilidade ao atuário, em atendimento ao inciso III, art. 7º, Seção II, Anexo VIII da Portaria MTP nº 1.467/2022 e §§ 1º e 2º, art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, tudo em conformidade com o processo SEI nº 03.99.00001428/2024.89. Atenciosamente,”. Os conselheiros se deram por cientes. **Item 3º - Relatório do Controle Interno 3º Trimestre, para ciência.** Após as considerações da servidora Bárbara, os conselheiros se deram por cientes. **Item 4º - Política Anual de Investimentos 2025, para aprovação.** Dirimidas algumas dúvidas, o Presidente do Conselho colocou em votação, sendo a Política Anual de Investimentos 2025 aprovado por unanimidade. **Item 5º - Regimento Interno da Maringá Previdência, para aprovação.** Foram feitos vários apontamentos pelos conselheiros, que prejudicam a votação da minuta apresentada nessa reunião. Dessa forma, ficou definido que os apontamentos serão apresentados por escrito pelos conselheiros à Diretoria Executiva, para posterior deliberação de nova minuta por esse colegiado. **Item 6º - Resposta à solicitação do Conselheiro Marco Bosio, referente ao cadastro no sistema SEI, para ciência.** Em resposta, a Diretoria de Projetos de Implantação do SEI do Município, informou que, em conformidade com o Decreto nº 871/2020, que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Município de Maringá, os servidores Damaris Gonçalves Josepetti, Wilson Antonio Braz e João Ismael Altoé são considerados usuários externos, esclarecendo ainda, como usuário externo os conselheiros podem acompanhar todos os processos com acesso integral, assinar, alterar documentos por meio das ferramentas gerenciar disponibilização de acesso externo ou intimação eletrônica. No âmbito da administração direta temos inúmeros conselhos e comissão que executam suas atividades dessa forma. Portanto, segundo a referida diretoria, a situação atual dos conselheiros não pode ser alterada. Os conselheiros se deram por cientes. **Item 7º - Planejamento Estratégico 2025, para análise e aprovação na próxima reunião ordinária.** O Presidente do Conselho solicitou aos conselheiros que analisem a minuta apresentada, a fim de estarem aptos para a votação na próxima reunião. **Item 8º - Assuntos gerais.** a) O Presidente do Conselho informou que participou, juntamente com o Presidente do Comitê de Investimentos, da Assembleia do Fundo de Investimentos Incentivo, que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na sede da Genial, nova gestora do referido fundo. Destacou a informação de que foi recuperado mais de 22 milhões de ativos, em especial da Dulcini, da JNT Investimentos e da EBCP. Informou, também, que a gestora vai confirmar quem são os cotistas e os credores, bem com os valores que cada um tem a receber, para analisarem uma eventual proposta de acordo. Informou, ainda, que o Instituto de Tocantis, que é credor, está requerendo judicialmente o resgate do valor investido, que não condiz com a realidade, segundo a gestora. Conforme informado, serão feitas duas assembleias por ano, semestralmente, de forma híbrida, com possibilidade de acontecer eventual acordo. Respondendo ao conselheiro Wenderson, o Presidente explicou que a Maringá Previdência não pode entrar com ação judicial por ser cotista e não credora. A conselheira Renata destacou que no contrato da consultoria

especializada inclui diligências aos fundos estressados. O Conselheiros foram informados que da realização de um curso pela APEPREV entre 10 e 12 de fevereiro de 2005, dessa forma, caso queiram participar até a primeira reunião ordinária de janeiro de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada digitalmente pelos presentes.x.x.x.x.x.x.x.x



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Salgueiro da Silva, Membro de Conselho**, em 28/11/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvão Villardo, Presidente de Conselho**, em 28/11/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Membro de Conselho**, em 28/11/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Membro de Conselho**, em 28/11/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Dias de Souza Gomes, Membro de Conselho**, em 28/11/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Antonio Braz, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Gonçalves Josepetti, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos, Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 28/11/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5058998** e o código CRC **159DC783**.